

Contraponto: Entrevista J. J. Calmon de Passos



15

Defensoria Pública: defesa do cidadão

3

Juizados Especiais: para onde aponta o norte?

07

JANELA DA JUSTIÇA



Direito do Bom Senso

Comunidades apostam no diálogo para resolver conflitos

10

ÍNDICE

- 03** Defensoria Pública:
direito de defesa
- 07** Juizados Especiais Cíveis:
avanços e retrocessos
- 10** Capa: Comunidades investem
em mediação para solucionar
conflitos
- 15** Entrevista: José Joaquim
Calmon de Passos, jurista e
advogado
- 18** Ensaio: Cosme de Farias,
advogado dos pobres

EXPEDIENTE

Trabalho de Conclusão de Curso de Jornalismo da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, 2006.2.

Conselho Editorial: Giovandro Ferreira DRT-ES nº 31285, Malu Fontes DRT-BA nº 1480

Reportagens: Fernanda Rubim

Projeto Gráfico: Alice Vargas

Fotos: Fernanda Rubim, Danilo Salles, Anísio Carvalho e imagens de divulgação

Capa: ilustração de Martinez

Revisão: Fernanda Rubim, Iuri Rubim

Tiragem: 4 exemplares

Contato: janeladajustica@gmail.com



CARTA AO LEITOR

Para que serve o sistema de justiça?

Ele é mero instrumento de controle da ordem social pelo Estado ou aparelho capaz de equilibrar forças, proferindo uma decisão justa e acomodando interesses sociais em conflito? Como espaço público de debate, **Janela da Justiça** reflete sobre a viabilidade de um sistema que procure não apenas cumprir a lei, mas assegurar justiça.

De tribunais acessíveis ao Judiciário exposto, do pluralismo jurídico à democratização do direito, esta publicação tece um panorama do movimento de acesso à justiça a partir da análise de três momentos distintos.

Na reportagem de abertura, é apresentada a luta da Defensoria Pública por melhores condições de trabalho. Responsável pela defesa daqueles que não têm condições de pagar um advogado, a Defensoria Pública é um organismo ainda negligenciado pelo Estado. Saiba por quê.

Criados para garantir um maior acesso à justiça através da isenção de custas processuais, descentralização de unidades, celeridade processual e informalidade dos procedimentos, os Juizados Especiais são o tema da nossa segunda reportagem, que apura as dificuldades enfrentadas por esse sistema para cumprir sua missão.

Destaque da edição, a reportagem de capa fala sobre os Balcões de Justiça e Cidadania e Escritórios de Mediação, organismos inseridos em comunidades de baixa renda que buscam solucionar os conflitos através do diálogo e da educação para a cidadania.

Contraponto das iniciativas apresentadas, o advogado, consultor jurídico, coordenador do curso de Direito Processual do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, José Joaquim Calmon de Passos afirma, em entrevista, que enquanto não se mudar o contexto, tudo isto será em vão.



Defensoria Pública: Direito de Defesa

Fotos: Danilo Sallés



Mais de 100 pessoas são atendidas por dia pela Defensoria Pública

**Na Bahia,
existem 117 defensores
para 417 municípios
e mais de nove milhões
de pessoas.**

O astro rei mal começou a raiar e a dona de casa Déa Moreira já está no ponto aguardando o ônibus que a levará à Defensoria Pública. Residente em Pau Miúdo, ela toma duas conduções até chegar ao órgão, localizado no bairro do Canela, por volta das seis e trinta da manhã. Apesar do longo percurso, ela não demonstra cansaço nem aborrecimento. Está um pouco preocupada, não nega, mas diz ter a certeza de que, como da primeira vez, tudo será resolvido.

O retorno à Defensoria tem o mesmo motivo de sua ida anos atrás: sua neta, portadora de epilepsia, precisa de medicamentos para controlar a doença. “Desde que a justiça determinou o fornecimento do remédio pelo Estado, a criança vinha recebendo, mas, nos últimos meses, a medicação tem faltado em diversos hospitais da cidade”, conta. Assim como Déa, muitos brasileiros

precisam da justiça para fazer valer seus direitos. A falta de um advogado e de conhecimento sobre como funciona o Judiciário, porém, impedem esse acesso.

Descaso

Apesar da Constituição prever que o Estado prestará assistência jurídica gratuita àqueles que não podem pagar advogado, na Bahia, a Defensoria Pública (DPE) - instituição encarregada da prestação desse serviço - conta com apenas 117 defensores para atender 417 municípios e uma população alvo de mais de 9 milhões de pessoas.

“É uma vergonha. Após oito anos sem concurso, o Estado promete chamar 50 defensores e, após a seleção, convoca apenas 20”, critica Tereza Ferreira, presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia (ADEP-BA), revelando que, no mesmo

Defensoria Pública

**Em oito anos,
governo nomeia 20 defensores
e convoca 300 novos promotores.**

Foto: Danilo Sallés



Jânio Neri, primeiro defensor-geral eleito pela classe

Foto: Acervo ADEP-BA



Greve dos defensores por melhores condições de trabalho

período, foram nomeados 300 novos promotores. Ela explica que o problema não é a contratação de profissionais para o Ministério Público (MP) e sim a disparidade de tratamento entre as carreiras jurídicas de Estado, o que acaba proporcionando uma prestação jurisdicional em desconformidade com o princípio da igualdade de todos perante a lei.

Segundo estudo comparativo da DPE, em 2005, para 550 juizes e 498 promotores, havia apenas 99 defensores no Estado. Até mesmo o número de procuradores - advogados que defendem os interesses do Poder Público - era superior ao de defensores na época. No Rio de Janeiro, Estado em que 7,5 milhões de pessoas vivem com uma renda inferior a dois salários mínimos - na Bahia esse número atinge mais de nove milhões de pessoas - a proporção é de 698 defensores para 770 magistrados, de acordo com dados

do Ministério da Justiça de 2004.

Sem defesa

Para Vitória Bandeira, defensora da Vara de Execução de Penas Alternativas, o tratamento discriminatório entre as carreiras contribui para uma imagem negativa do Poder Judiciário. “Na medida em que as pessoas não têm seu direito de defesa assegurado, elas desacreditam na justiça e passam a ver o sistema como um reduto de privilegiados”, observa, revelando que hoje a DPE não está nos Juizados, nas Delegacias, nos processos administrativos e até mesmo em grandes cidades como Juazeiro. “Enquanto no Chile um cidadão fica no máximo 24 horas preso em caso de encarceramento cautelar, no Brasil, ele é preso, indiciado, processado e somente seis meses depois consegue ser solto”, relata a defensora, dizendo que muitas vezes o delito praticado não comporta sequer prisão.

Responsável por 80% da demanda criminal do Estado, a Defensoria Pública conta com apenas 15 defensores para atender 7,5 mil detentos. A falta de profissionais para acompanhar a situação de cada um deles causa a permanência desnecessária de muitos em cadeias superlotadas, além do atraso na revisão de penas, na tramitação dos processos e na concessão de benefícios.

Apesar do insuficiente número de profissionais, a DPE totalizou, em 2005, 446 mil atendimentos, realizou 42 mil audiências e ajuizou 20 mil ações. Responsável por 70% dos processos de família e 40% das ações cíveis em trâmite no Estado, a instituição oferece seus serviços a aproximadamente 66% da população baiana, que vive com renda inferior a dois salários mínimos.

Evasão

De acordo com pesquisa divulgada

Foto: Danilo Salles



Expectativa e desconfiança nas horas de espera

Na Bahia, apenas 0,05% dos gastos com o sistema de justiça são destinados à Defensoria, segundo dados do Ministério da Justiça de 2004.

pelo Ministério da Justiça (MJ) em 2004, 38,6% dos defensores públicos no país estão se preparando para ingressar em outra carreira. É nos estados com menor Índice de Desenvolvimento Humano, onde a Defensoria Pública tem maior tempo de existência e seus membros recebem baixos salários, que a insatisfação se verifica em maior proporção. Era o caso da Bahia.

“Ganhávamos seis vezes menos que juízes e promotores e nossa remuneração era inferior até mesmo a dos procuradores que podem advogar fora do exercício da função”, conta Clériston Macedo, defensor da 3ª Vara de Família, dizendo que, após a greve, realizada em 2005, o governo aumentou em 50% a remuneração dos defensores através da criação de uma Gratificação Especial de Produtividade (GEP).

Apesar da melhoria nos rendimentos, Macedo critica a gratificação. “Além de não alcançar aposentados

e pensionistas, a GEP prioriza quantidade em detrimento da qualidade do nosso trabalho”, afirma. Para receber o adicional, o defensor deve realizar um determinado número de atendimentos, ações, audiências, dentre outras atividades.

Além de contar com um salário inferior às demais carreiras jurídicas - juízes e promotores recebem mais de R\$ 12 mil de remuneração inicial contra aproximadamente R\$ 6 mil recebidos pelos defensores - a sobrecarga de trabalho contribui para a evasão desses profissionais, segundo pesquisa da DPE realizada em 2005. Lotados nas comarcas com maior número de habitantes e nas unidades judiciárias mais necessitadas, os defensores acumulam funções, realizando um trabalho duplicado em decorrência do insuficiente número de profissionais. Segundo dados do Ministério da Justiça, a Bahia é o segundo Estado do país

com o maior número de atendimentos por defensor, ficando atrás apenas de Roraima.

Mobilização

Até bem pouco tempo atrás, a sala 17, localizada no subsolo do Fórum Ruy Barbosa, era um espaço sem divisórias, com computadores sem internet, onde, às vezes, faltava água, papel e caneta. “Era um horror! As pessoas não tinham sequer privacidade para contar suas histórias”, lembra Laura Fabíola Fagury, defensora da 6ª Vara de Família, dizendo que hoje o espaço parece um paraíso. “Tem até internet!”, brinca. A mudança não veio de graça e é resultado de esforços engendrados pela classe e pela instituição nos últimos anos.

“Conversamos com secretários de governo e deputados estaduais. Denunciamos na mídia a forma como a instituição vinha sendo tratada. Realizamos mutirões de atendimentos e caminha-

Defensoria Pública

das de conscientização”, recorda Te-reza Cristina, presidente da ADEP-BA, destacando que o apoio da mídia, da população e de alguns políticos foram fundamentais para o começo das mudanças.

Primeiro administrador da Defensoria eleito pela classe, Jânio Neri, conta que as negociações com o governo não foram nada fáceis: “fortalecer o órgão significava maiores despesas para o erário e limitação de poder para a Administração Pública”. Segundo Neri, a vinculação da instituição à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado era algo incoerente. “Como poderíamos defender os interesses do cidadão com pretensões inclusive contra o Estado sendo um órgão do governo?”, questiona, dizendo que a autonomia conquistada representa um grande passo para a instituição.

Em junho deste ano, foi aprovada na Assembléia Legislativa a Lei 26/06, que consolida a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da DPE prevista nas Emendas Constitucionais Federal nº 45/05 e Estadual nº 11/05. Neste mesmo período, através da aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi assegurado à DPE o status de quinto órgão na estrutura do Estado, em iguais condições com o Ministério Público e os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.



Foto: Acervo ADEP-BA

Negociações políticas para implantar a autonomia da DPE na Bahia

Apostando no futuro

Uma Defensoria forte, independente, apta a realizar plenamente a assistência judiciária gratuita, que inclui não apenas o ajuizamento de ações, como também a educação para a cidadania e a prevenção de conflitos. Esse é o sonho de muitos defensores que começa a virar realidade.

Iniciando uma nova era, a Defensoria Pública da Bahia prevê para 2007 a contratação de trinta novos defensores públicos, a instalação de três regionais e a melhoria na estrutura dos núcleos especializados. Além dessas ações, com a lei aprovada em junho de 2006, a instituição passa a representar tanto

o autor quanto o réu sem recursos, bem como a firmar acordos coletivos em favor do cidadão.

A nível federal, as perspectivas são ainda melhores. Em trâmite no Congresso Nacional, um projeto de lei viabilizará a iniciativa de proposta legislativa à instituição, ampliando ainda mais a autonomia conquistada. Paralelamente a isto, esforços têm sido feitos para que se estabeleça um percentual orçamentário para a Defensoria na Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando assim que o orçamento da instituição fique vulnerável a conjunturas econômicas e vontade política. ■

SERVIÇO

O que é: escritório de advocacia que presta atendimento a pessoas que não podem pagar um advogado.

Áreas de atuação: Criminal, Cível, Família, Defesa do Consumidor, Infância e Juventude, Direitos Humanos, entre outras.

Horário de funcionamento: de segunda à sexta, das 8 às 18 horas. Horário passível de alteração.

Postos de atendimento: Sede (71) 3336-5507 / 2073, Faculdade de Direito da UFBA (71) 3247-7376 / 3336-7155, Faculdade Ruy Barbosa (71) 3342-0241, Faculdade Jorge Amado (71) 3206-8170, SAC Liberdade (71) 3243-9509, SAC Cajazeiras (71) 3395-2599.

Maiores Informações: acesse www.adep-ba.org

Juizados Especiais Cíveis: Avanços e Retrocessos

Uma justiça ágil, eficiente, acessível. Esses foram os princípios que nortearam a criação dos Juizados de Pequenas Causas no início da década de 80. Bem-sucedida, a experiência cresceu e, de microsistema judicial apto a resolver causas de pequenos valores, tornou-se um dos mais importantes canais de acesso à justiça pela população, principalmente de baixa renda. Infelizmente, como o sucesso tem um preço, os Juizados vêm passando por mudanças. Para onde aponta o norte?

Proposta

Criados para solucionar causas de pequenos valores que, muitas vezes, não eram levadas à apreciação do Judiciário pelo fato de ele não oferecer uma resposta satisfatória a essas questões - os custos com advogados, a demora e a burocracia na tramitação do processo não compensavam o ingresso na Justiça Comum - os Juizados inauguraram no Brasil uma nova filosofia e estratégia de solucionar conflitos.

Dispensando o pagamento de custas processuais e o acompanhamento do processo por advogado, os Juizados investem em procedimentos informais e simplificados para dar maior agilidade ao sistema. “Tudo é muito facilitado. O cidadão relata oralmente a sua solicitação a um funcionário, que o atende e registra sua queixa. Depois, participa da audiência de conciliação onde se reúne com a parte contrária e o conciliador [pessoa capacitada e credenciada pela justiça] para buscar um acordo e pôr fim ao processo. Somente se não houver acordo, as provas são produzidas e apreciadas pelo juiz”, explica Aurelino Pereira, juiz do Juizado Modelo da Federação, destacando que, das decisões do juiz, cabem apenas quatro tipos de recursos, ao passo que, na Justiça Comum esse número é elevado a sete.

A rápida tramitação de processos e a informalidade de procedimentos reaproximaram a sociedade do Poder Judiciário e trouxeram nova credibilidade a esta instituição que vinha sendo vista como uma entidade

Foto: Fernanda Rubim



Acúmulo de processos prejudica agilidade do sistema.

Juizados Especiais Cíveis

cara, lenta e burocrática. O sucesso foi tamanho que, em 1995, os Juizados passaram a atender não apenas pessoas físicas, mas também microempresas e condomínios. Da competência para julgar causas em até 20 salários mínimos, os Juizados passaram a atender questões até 40 salários mínimos e a executar seus próprios julgados. A execução é o procedimento em que se busca a realização do acordo feito ou da sentença proferida pelo juiz, quando as partes espontaneamente não os cumprem.

Tempo

Uma amulheta simboliza os Juizados Especiais na Bahia. A alegoria representa uma das metas do sistema: oferecer respostas rápidas às demandas levadas à sua apreciação. Apesar de ser uma justiça ainda célere se comparada à Justiça Comum, os Juizados vêm perdendo o ritmo. Segundo pesquisa do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ), divulgada em 2006, um processo que passe por todas as fases - conciliação, julgamento, recurso e execução - pode durar um ano e nove meses. De acordo

com o estudo, o aumento da competência, sem um paralelo investimento nas infra-estruturas material e de pessoal, tem resultado no acúmulo de processos, tornando mais lento o sistema

Segundo o relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no ano de 2003 na Bahia, enquanto um juiz da Justiça Comum teve uma carga de trabalho de 2,8 mil processos, nos Juizados, esse número atingiu 5 mil ações. Comparando dados das duas pesquisas, o aumento da carga de trabalho é resultado não só da falta de investimento em pessoal, mas também do baixo índice de acordos e do elevado número de causas em execução.

“Neste Juizado, que tem dois juizes, são geradas diariamente 80 queixas. Somente 30% delas são conciliadas, ou seja, o remanescente, quase 60 processos, é encaminhado para a instrução [procedimento em que as provas são produzidas e apreciadas pelo juiz] por dia, exemplifica o juiz Raimundo Nonato, do Juizado do Consumidor da Baixa dos Sapateiros. Segundo dados da Coordenação dos Juizados Especiais (COJE), apenas 35% das demandas no

Estado são conciliadas. Para solucionar esse problema, a COJE tem investido em cursos de capacitação para conciliadores.

Além do elevado número de causas levadas a julgamento, o alto índice de processos em execução tem dificultado esses organismos a cumprirem sua missão. Segundo dados do CNJ, em 2003, foram levadas à execução 6,5 mil causas na Justiça Comum enquanto, nos Juizados, esse número atingiu 21,5 mil ações. Ponto crítico do sistema, a **execução é responsável por 60% dos processos acumulados**, segundo dados da COJE.

Para o juiz Ivanilton Santos, do Juizado de Causas Comuns da Liberdade, o alto índice de acúmulo de causas em execução resulta tanto do insuficiente número de juizes no sistema, quanto das dificuldades inerentes à execução de pequenos valores. “Como os valores nas sentenças costumam ser baixos, os objetos confiscados para cumprimento da determinação judicial, geralmente, são produtos que, pelo preço, mais compensa comprar um novo do que adquirir um usado”, conta, revelando que, além da dificuldade de transfor-

Baixo índice de acordos e elevado número de execuções aumenta em 50% a carga de trabalho de juizes



Fotos: Fernanda Rubim (esq. e centro), Danilo Salles (dir.)

Fotos: Fernanda Rubim



Coordenação estuda centralização das unidades num prédio único

mar objetos penhorados em dinheiro, a execução também pode travar quando o patrimônio é insuficiente para a penhora.

Com o objetivo de solucionar o problema, o Tribunal de Justiça da Bahia enviou ao Legislativo um projeto de lei visando à criação de cargos de juízes titulares para esses órgãos e implantou os sistemas de penhora on-line e de consulta informatizada à Junta Comercial do Estado da Bahia.

Acesso

Além da carência de pessoal, os Juizados enfrentam dificuldades de infra-estrutura. “O Juizado dos Barris, por exemplo, está há dois anos sem receber queixas [solicitação feita para ingresso da ação] por falta de espaço físico”, relata Moacir Reis, juiz do Juizado do Consumidor nos Barris, criticando a falta de comprometimento da administração da justiça com o sistema dos Juizados. Para solucionar esse problema, está em análise uma proposta de centralização das unidades num prédio único.

Como, atualmente, não há uma delimitação legal delimitando territorialmente a atuação de cada Juizado, está sendo implantado um sistema de sorteio de queixas entre as unidades para evitar que as pessoas escolham o

juiz que irá julgar sua causa. “Com o novo sistema, a descentralização perde o sentido. A pessoa fará a queixa num Juizado e poderá ir para a audiência em outra unidade”, afirma Reis.

Apesar de reconhecer que a centralização poderá prejudicar o acesso da população de baixa renda - tanto pelo fato dos custos com transporte, quanto pela falta de informação - Reis entende que a centralização trará mais benefícios do que malefícios. “Além de melhorar a logística administrativa, a centralização colabora para a economia de custos na medida em que evita gastos com deslocamento de processos, despesas com suporte técnico nas diversas unidades, etc”.

Mesmo com todas essas mudanças, os Juizados Especiais continuam sendo hoje um dos mais importantes canais de acesso da população à justiça. Além de prever a gratuidade no processo na primeira instância e a dispensa de advogado nas causas de até 20 salários mínimos, têm ainda agilidade se comparados à Justiça Comum. Pelo fato de estarem espalhados em vários bairros da cidade e contar com procedimentos informais, marcados principalmente pela oralidade, os Juizados tem promovido uma maior aproximação entre o Judiciário e o cidadão. ■

SERVIÇO

Juizados de Causas Comuns: atendem questões cíveis cujo valor não exceda a 40 salários mínimos, tais como cobrança de dívida, indenização de danos materiais ou morais, execução de cheque e contratos, despejo de imóvel alugado, se for para uso próprio, reintegração de posse de imóvel invadido, questões de vizinhança, etc.

Postos de Atendimento:

Piatã (71) 3367-7965, Paralela - FTC (71) 3367-0651 / 0656, Liberdade (71) 3242-4633 e Bonfim (71) 3312-1283.

Juizados de Defesa do Consumidor:

atendem questões de direito do consumidor, como: produto adquirido com defeito, serviço realizado fora das especificações estabelecidas no contrato, questões de plano de saúde, etc. **Postos de Atendimento:** Barris (71) 3328-3131, Baixa dos Sapateiros (71) 3322-9039/ 9539, Brotas (71) 3482-7600, Federação (71) 3247-5892, Paralela - Jorge Amado (71) 3366-4665/ 0509.

Juizados de Trânsito: atendem a causas relacionadas à acidentes de trânsito. **Posto de Atendimento:** Detran (71) 3450-7285.

Horário de Funcionamento: de segunda à sexta, das 7 às 19 horas.

Maiores Informações: acesse www.tj.ba.gov.br/secao/juizados/index.html ou ligue (71) 3372-5142 / 5149.

Justiça Comunitária:

Foto: Acervo Tribunal de Justiça da Bahia



Diálogo para solucionar conflitos

A dois anos atrás, a dona de casa Rosemeire dos Santos entrou na justiça com uma ação de alimentos em favor de seu filho. Durante 24 meses, as duas únicas audiências marcadas foram adiadas em virtude da ausência do pai da criança. Cansada das idas e vindas ao fórum, Rosimeire resolve tentar um caminho alternativo.

Através de amigos, toma conhecimento de um serviço oferecido a 40 minutos de sua casa. O serviço chama-se Balcões de Justiça e Cidadania e resulta da parceria entre o Tribunal de Justiça da Bahia, associações de bairros e faculdades de direito, visando solucionar, de maneira ágil e desburocratizada, conflitos através da conciliação e mediação (negociação em que

uma terceira pessoa busca facilitar o diálogo entre as pessoas envolvidas num conflito para que elas cheguem a uma solução).

Rosimeire vai ao local e agenda um encontro com o pai da criança no prazo de uma semana. Na data prevista, ele comparece e aceita pagar a pensão que ela tanto batalha. A dona de casa fica satisfeita com o acordo, apesar de achar que o benefício deveria ter incluído o salário-família, o décimo terceiro e as férias. “Pelo menos, o atendimento foi rápido e eu não precisei gastar dinheiro com transporte e merenda”, conta, lembrando os tempos que saía de casa pela manhã para ser atendida na Defensoria Pública e só retornava à noite.

Infelizmente, nem todas as nego-

ciações conseguem ter o final feliz de Rosemeire. Sem forças para continuar lutando por um reajuste na pensão de seu filho, Ana Cristina Santos, que já trabalhou como doméstica, cordeira em blocos de carnaval, dentre outras profissões, só aceita remarcar a mediação porque seu novo companheiro insiste. “Esta será a quinta tentativa. Se ele não comparecer mais uma vez, vou assumir sozinha as despesas da criança”, informa, dizendo que os

Balcões podem pouco quando as partes não cooperam.

Ana Cristina tem razão. Criados como um espaço para que as pessoas envolvidas num conflito encontrem por si mesmas um acordo mutuamente aceitável, os Balcões de Justiça e Escritórios de Mediação - projeto que trabalha com uma perspectiva extrajudicial de resolução de controvérsias nas comunidades de baixa renda - não têm o poder de proferir sentenças, dizendo quem está certo ou errado. “Eles existem não para reproduzir uma situação de julgamento, e sim para estimular a comunidade a buscar os melhores caminhos para resolver seus conflitos”, explica Jorge Trindade, assessor da Secretaria de Ação Social do Tribunal de Justiça da Bahia, órgão responsável pelos Balcões de Justiça.

Direito do Bom Senso

Conflito

Quando surge um conflito, é comum as pessoas reagirem com violência, submissão ou buscarem terceiros para resolver o problema. Isso acontece porque, na nossa sociedade, o conflito ainda é visto como sinônimo de insegurança, de intranqüilidade e desagregação social. Considerando apenas a sua face negativa, a maioria das pessoas não enxerga no conflito um momento de crescimento pessoal, de convivência com a diferença e solidariedade para resolver um problema.

Adotando essa concepção positiva do conflito, os Balcões de Justiça e Escritórios de Mediação partem do pressuposto de que, se o conflito é inevitável na vida em sociedade, a violência e a submissão necessariamente não o são. Dessa forma, o desafio é buscar alternativas para se chegar a acordos, de forma colaborativa e numa perspectiva humanista, possibilitando o predomínio da diversidade e a convivência com a diferença.

“Na medida em que contribui para um sentimento de que os problemas podem ser resolvidos através do diálogo, a cultura de mediação instrumentaliza a comunidade para o pleno exercício da cidadania”, observa Vera Leonelli, coordenadora da ONG Juspopuli, instituição responsável pelos Escritórios de Mediação.

Diálogo

Quando as pessoas envolvidas num conflito conseguem por si mesmas construir um consenso sobre a questão, maiores são as chances de que o acordo

seja cumprido. Isso acontece porque o ajuste é feito por livre e espontânea vontade e não por uma imposição de terceiros. Apesar dos inegáveis benefícios, nem sempre as pessoas estão dispostas a negociar.

“As razões são as mais variadas, vão desde a crença na impunidade a um ressentimento ainda não cicatrizado”, conta Rita Miranda, mediadora de Plataforma, explicando que a função do mediador é estimular o diálogo e promover conciliações.

Previamente formado para exercer tal ofício, o mediador geralmente é um líder da região, um morador respeitado ou engajado em projetos sociais, um estudante de direito. Enquanto nos Balcões de Justiça, estudantes e moradores da região se revezam no papel de mediador, nos Escritórios de Mediação, as lideranças comunitárias são priorizadas.

“Optamos por esse formato por entender que as lideranças comunitárias, além de falarem a mesma língua das pessoas que procuram o serviço, vivem e entendem a realidade das mesmas”, explica Leonelli, exemplificando que um morador da comunidade sabe o que uma disputa por uma pensão de R\$ 30,00 significa na vida das pessoas atendidas.

Lideranças comunitárias

Espécie de ligação entre o serviço e a comunidade, as lideranças comunitárias são peças-chaves na adesão da população ao projeto. “Como nessas comunidades quase sempre o Estado é ausente, as pessoas estão acostumadas a batalhar para conseguir as coisas”, observa Tiago Santos, estudante de Direito, advertindo que é preciso investir mais em divulgação para que pessoas, que ainda não conheçam o projeto, não pensem que ele é mais uma iniciativa temporária, eleitoreira de políticos a procura de votos.

Em locais onde a população convive com a dificuldade de acesso a direitos



Associações de Bairro favorecem adesão da população aos projetos

Capa

básicos, como saúde, segurança e educação, as associações de moradores e lideranças comunitárias se organizam para realizar o trabalho que o Estado não desempenha e desfrutam de grande credibilidade perante à população. “Muita gente pensa que somos funcionários públicos”, revela Lázaro Ferreira, mediador do Engenho Velho da Federação.

Moradora engajada em trabalhos comunitários realizados no Lobato, Eliene Nascimento temia que sua presença pudesse inibir as pessoas a virem falar dos seus problemas. Ao longo do trabalho, porém, pôde constatar que o fato de ser moradora ajuda muito mais do que atrapalha. “O fato da comunidade acreditar em mim e eu acreditar no projeto acaba promovendo uma maior credibilidade das pessoas no serviço”, analisa.

Assim como Eliene, Adnólia Araújo, mediadora do Calabar, diz que a confiança na liderança comunitária favorece a realização de acordos. “As pessoas escutam o líder e respeitam sua opinião”, avalia.

Para atuar nos Escritórios de Mediação e Balcões de Justiça e Cidadania, tanto as lideranças comunitárias como os estudantes de direito passam por um processo seletivo, que inclui uma prova



Teoria: estudantes e lideranças aprendem estratégias de mediação

Foto: Acervo Tribunal de Justiça da Bahia



Prática: objetividade e clareza aplicadas na solução de conflitos

Foto: Fernanda Rubim

Foto: Fernanda Rubim



Comunidades: sem acesso a direitos básicos moradores se organizam para realizar o trabalho do Estado

**“... a cultura de mediação instrumentaliza a comunidade para o pleno exercício da cidadania”
Vera Leonelli, coordenadora da Juspopuli.**

escrita e a participação num curso interdisciplinar sobre os princípios básicos da mediação. Ambas as etapas têm por objetivo selecionar os candidatos com o perfil mais condizente com o programa. ■

■ CONHEÇA OS PROJETOS

A primeira experiência desenvolvida em Salvador com o objetivo de disseminar a educação sobre direitos e solucionar conflitos extrajudicialmente surge em 2001, numa parceria entre a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (SEDH), a ONG Juspopuli e as Associações de Bairro da Fazenda Grande do Retiro e Engenho Velho da Federação. Bem-sucedida, a experiência dos Escritórios de Mediação favorece um segundo convênio entre a Juspopuli e a SEDH, que resulta na instalação de mais duas unidades, agora nos bairros da Palestina e do Calabar.

Com uma proposta semelhante, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) lança, em 2003, os Balcões de Justiça e Cidadania. Coordenado pela instituição, o projeto é executado pelas Faculdades de Direito da Jorge Amado (FJA), Unime, Unyahna e Ruy Barbosa. Em ambos os casos, a implantação do serviço nasce da articulação entre as entidades executoras e as organizações representativas das comunidades em que o serviço é implantado.

Recursos escassos

Tantos os Escritórios de Mediação quanto os Balcões de Justiça viveram um período de riqueza durante a sua implantação, seguido de dificuldades financeiras na sua manutenção. No caso dos Escritórios de Mediação, essas dificuldades começam a aparecer com o fim do financiamento da SEDH. Por entender que o projeto deve caminhar com suas próprias pernas, a Secretaria financia apenas a instalação das unidades.

Acontece que um serviço dessa natureza nem sempre é auto-sustentável. “Como a gente pode sustentar um escritório de mediação e orientação sobre os direitos num bairro onde as pessoas em sua maioria são desempregadas, não têm dinheiro nem para ir à cidade?”, indaga Vera Leonelli, afirmando que os Escritórios têm vivido de projetos temporários. “Recebemos durante três meses e ficamos um ano sem receber. Tiramos dinheiro do nosso bolso para pagar a xérox. Fazemos das tripas coração para manter isso aqui funcionando”, informa Lázaro Ferreira, mediador no Engenho Velho da Federação.

Com uma história um pouco diferente dos Escritórios, os Balcões de Justiça começam a apresentar suas primeiras dificuldades quando termina o convênio entre o TJBA e as instituições executoras em junho de 2004.

Com o encerramento do termo, as faculdades de direito assumem a maior parte dos custos do projeto. Sem o repasse de recursos do Tribunal, a Unyahna, a Unime e a FJA devolvem, em períodos distintos, suas unidades. Apenas a Ruy Barbosa dá continuidade ao projeto.

Mobilização comunitária

Quando soube do interesse do TJBA em criar 20 novas unidades dos Balcões de Justiça em 2006, João Fernandes, mediador de Castelo Branco, não perdeu tempo. Prontamente convocou as lideranças comunitárias da Península de Itapagipe, do Subúrbio Ferroviário e da região vizinha a Castelo Branco para que juntos pressionassem o TJBA pela reativação das unidades existentes.

A pressão funcionou e em agosto de 2006, as lideranças comunitárias dessas regiões participaram do curso básico de direitos humanos e mediação, oferecido pelo TJBA aos estudantes de direito e advogados que passaram a integrar o projeto. Em outubro deste ano, Balcões fechados desde maio de 2006, a exemplo do Lobato, Plataforma, Uruguai, Águas Claras e Pau da Lima, voltaram a funcionar, juntamente com o Balcão de Castelo Branco, que não interrompeu suas atividades, e o novo Balcão instalado no Lar Harmonia, em Piatã.

Diferentemente dos Escritórios de Mediação, os Balcões de Justiça contam com uma coordenação jurídica na qual uma juíza homologa acordos que necessitam do provimento do Poder Judiciário para terem validade jurídica, a exemplo dos ajustes de alimentos, separação e divórcio.

Resultados

Ao longo de sua história, os Escritórios de Mediação atenderam 8.000 pessoas, capacitaram 600 lideranças comunitárias e realizaram cursos de capacitação que perfazem um total de 900 horas/aula. Os Balcões de Justiça das Faculdades Jorge Amado realizaram 44.113 atendimentos e mais de 168 horas/aula de cursos de capacitação, além de grandes eventos como os Cursos de Segurança Pública, realizados no Uruguai e em Castelo Branco, envolvendo lideranças comunitárias, dirigentes de escolas públicas, policiais militares, dentre outros profissionais. Já os Balcões da Ruy Barbosa realizaram 6.240 atendimentos, incluindo aí conciliações homologadas, não homologadas, orientação jurídica, ações de cidadania, dentre outras atividades. Não foram obtidos relatórios sobre as atividades da Unime e da Unyahna.

Capa

■ MEDIAÇÃO E SUAS ESTRATÉGIAS

A sala é pequena, mas acolhedora. Sentado em uma das cadeiras de mesma altura dispostas ao redor da mesa redonda, um homem de fala tranqüila procura facilitar um diálogo que há muito tempo não se fazia. As primeiras palavras são difíceis e trazem consigo o gosto amargo de um passado ainda não esquecido. Dores afloram, desentendimentos são relembrados. Aos poucos, porém, o clima vai se amenizando.

Atento a cada palavra, o homem de fala tranqüila interfere pouco. Às vezes, valoriza idéias trazidas à negociação, às vezes, recorda o acordo de respeito mútuo realizado no início da conversa. Quando necessário, neutraliza o conteúdo da mensagem, repetindo a essência do que foi dito sem a carga de sentimentos trazidos à discussão. O trabalho não é fácil e exige uma grande sensibilidade para impedir que mal-entendidos gerem novos conflitos.

Malabarista na corda bamba, o homem de fala tranqüila tem muito cuidado com as palavras que emprega. Em vez de dizer autor e réu, prefere falar em requerente e convidado. Em vez de queixa e intimidação, fala em solicitação e convite. Durante todo o tempo, é guiado pelo humano e não pelo jurídico.

Da arquitetura diferenciada das salas de audiências - onde as mesas são retangulares e a cadeira do juiz é um pouco mais alta que as demais - à comunicação atenta a detalhes, muitas são as estratégias utilizadas para favorecer o diálogo entre pessoas envolvidas num conflito. Confira algumas delas:

“Mostro às partes envolvidas que elas são as principais vítimas daquele conflito e que a permanência daquela situação só vai prejudicar elas mesmas” - Liliane Neves, mediadora de Pau da Lima.

“Quando outras estratégias não funcionam, lembro que existe uma lei para ser cumprida e que não adianta se recusar a cumprir, pois, mais cedo ou mais tarde, o juiz determinará o seu cumprimento” - Lázaro Ferreira, mediador do Engenho Velho da Federação.

“Digo que, caso não se chegue a um acordo, aquele conflito pode se tornar uma ação judicial. E ação judicial quer dizer o quê? Tempo.

“Tento sensibilizar a pessoa, pedindo que ela se coloque no lugar da outra, e falo sobre as vantagens de se viver em harmonia”

Rita Miranda,
mediadora de Plataforma.

Pode durar dias, como pode durar meses, como pode durar anos. Custos financeiros com advogado, locomoção e outras despesas mais. Constrangimento não só para as partes, como para toda família” - Edvaldo Negreiros, mediador de Castelo Branco.



Foto: Fernanda Rubim

SERVIÇO

**Balcões de Justiça e Cidadania/
Escritórios de Mediação**

Realizam: orientação jurídica, encaminhamento para outros órgãos, mediações e conciliações, cursos, palestras e eventos voltados para os direitos humanos e educação para a cidadania.

Postos de Atendimento: Águas Claras (71) 3253-0944, Castelo Branco (71) 3395-5530, Lobato (71) 3392-9348, Uruguai (71) 3312-7903, Plataforma (71) 3398-2883, Pau da Lima (71) 3213-7943, Piatã (71) 3286-7796, Santa Cruz (71) 3344-0146, Nordeste de Amaralina (71) 3248-5468, Calabar (71) 3245-6795, Engenho Velho da Federação (71) 3203-6304/ 3315, Palestina (71) 3301-2770, Fazenda Grande do Retiro (71) 3259-7843.

Horário de Funcionamento: de segunda a sexta, das 14 às 18 horas. Horário passível de alteração.



Foto: Danilo Salles

CONTRAPONTO

Aos 86 anos, José Joaquim Calmon de Passos, advogado, consultor jurídico, coordenador do curso de Direito Processual do Centro de Cultura Jurídica da Bahia, não acredita em mudanças através do sistema de justiça. Para ele, é preciso que a sociedade amadureça e compreenda que precisa lutar para conquistar sua cidadania. Professor catedrático aposentado da Universidade Federal da Bahia e ex-promotor de Justiça, ele, que tem mais de 20 obras publicadas, fala, nesta entrevista, sobre a sociedade brasileira, a Constituição de 1988 e as iniciativas desenvolvidas com o intuito de tornar a justiça mais acessível.

Entrevista

Janela da Justiça: Nos últimos anos, buscou-se a efetividade do direito de acesso à justiça através de uma série de medidas, como assistência judiciária gratuita, reforma de procedimentos judiciais, uso de meios alternativos de resolução de conflitos, etc. **Quais as mudanças mais significativas, em termos de acesso à justiça, implantadas no Brasil?**

Calmon de Passos: Eu sou uma ovelha negra no país, porque todo mundo acha que houve uma melhora e eu acho que as coisas nunca foram tão ruins como agora. A Constituição de 88 é a pior Constituição que o Brasil já teve, porque é a Constituição que negou totalmente a cidadania em termos reais e em termos formais: parece um Pai Nosso à cidadania. Nunca o brasileiro foi menos cidadão que agora e a maior prova disso é justamente a existência do Ministério Público, da Defensoria Pública, dos Juizados Especiais, dos Balcões de Direito. Por que em nenhum país democrata, civilizado, nada disso existe? Porque você é cidadão. Quem precisa de muleta é o deficiente físico. Quando o cidadão, para ser cidadão, precisa de Ministério Público é porque ele é deficiente físico. Então, na verdade, tudo isso para mim é uma farsa.

JJ: Na entrevista ao Jornal da OAB-BA, o Sr. falou que num país onde o povo é despolitizado, a prestação jurisdicional é sempre um instrumento muito mais a serviço do segmento hegemônico do que da cidadania. **De que forma isso se materializa?**

“A justiça não pode mudar as relações sociais. A justiça pode, quando muito, abusando demagogicamente, atender um.”

“O Judiciário é como um hospital. Onde há muito juiz, muito promotor, muito defensor é porque não há saúde cívica.”

CP: A elite brasileira, desde que descobriu o Brasil, sempre fez uma coisa muito inteligente. Um Brasil para inglês ver que é o Brasil das leis e o Brasil real que é o da Casa-Grande e Senzala. O que a Constituição de 88 fez foi o que a elite brasileira sempre fez. Quando, no mundo, a Social Democracia já tinha morrido, qual a Constituição mais Social Democrata do mundo? A do Brasil, um país que nunca foi Social Democrata.

Então, a Constituição diz o seguinte: olhe, brasileiros, vocês estão salvos! Vocês vão ter direito à moradia, ao estudo, à saúde, a previdência, a irredutibilidade de vencimentos. Acontece que a sociedade não se organizou para garantir esses direitos. Então, hoje, o brasileiro diz: “A Constituição fala que eu tenho direito à moradia e eu tô morando embaixo da ponte”. A elite brasileira responde: “Meu filho, vá à justiça. Para isso é que existe Balcão, Juizados Especiais, Defensoria Pública”. Mas, a justiça não pode mudar as relações sociais. A justiça pode, quando muito, abusando demagogicamente, atender um. Um juiz pode tirar um sujeito que mora debaixo do viaduto e mandar para a casa do presidente da República. Mas, o que é que ele faz com os outros que moram debaixo da ponte?

JJ: O que o Sr. acha do processo de autonomia pelo qual vem passando a Defensoria Pública?

CP: Numa democracia, ninguém é autônomo. Falar em autonomia da advocacia pública é, hoje, uma insensatez, uma insanidade. Não pode haver autonomia numa democracia, porque qual é a base da democracia? Democracia é aquele regime em que o soberano é o povo. Todo mundo [dos políticos aos juizes] é servidor do povo.

Mas, hoje, o que pode o cidadão contra o Defensor Público que não cuida do caso dele? Nada. O cidadão, hoje, não tem controle sobre a Defensoria Pública, sobre o Ministério Público, sobre o Judiciário. Acabou a democracia. Por que um juiz americano pode sair algemado de uma audiência? Porque ele não tem garantia nenhuma. Ele não é vitalício, não é inamovível, não tem irredutibilidade de vencimentos, é um cidadão como outro qualquer. No Brasil, não há quem puna um juiz. O corregedor é um colega. Em que país sério do mundo, com o mínimo de vergonha, o Judiciário controla o Judiciário? Então, o que a Defensoria Pública quer é garantia de emprego, de bons salários, porque se fosse um órgão criado para o cidadão, ele tinha o direito de cobrar.

JJ: O Sr. é um crítico do Sistema dos Juizados Especiais. Entretanto, eles têm ampliado o acesso à justiça e a maior prova disso é a crescente demanda. Em sua opinião, **porque as pessoas têm recorrido a esse sistema, renunciando até mesmo garantias processuais, como a presença de um advogado, recursos previstos em lei, dentre outras?**

CP: Sabe qual é a prova de um país falido? O número de processos. Estão em curso no Brasil 18 milhões. Nos EUA, 300 e poucos mil. No Japão, 200 e poucos mil. Por quê? Porque lá tem cidadão. O Judiciário é como um hospital. Onde há muito juiz, muito promotor, muito defensor é porque não há saúde cívica. A sociedade é tão injusta

“Direito nunca resgatou ninguém. Direito é um instrumento de controle do Estado para manter a ordem social.”

que cria isso para tapear. Então, hoje, os Juizados estão atolados de processos. Os processos não andam.

O Juizado é uma coisa inconstitucional, arbitrária, um desrespeito à democracia. Num país que tem um salário mínimo miserável você colocar a alçada dos Juizados Especiais de 40 salários mínimos, é uma vergonha. Além disso, é um sistema que retira todas as garantias constitucionais. O juiz dos Juizados aplica a lei como ele quer e bem entende porque não tem apelação, não tem recurso especial. Só quem controla é uma câmara recursal composta por colegas dele no mesmo nível.

JJ: Diante dessa situação, os Balcões de Justiça e Escritórios de Mediação, investindo na perspectiva de educação para a cidadania e no diálogo como forma de solucionar conflitos, seriam uma proposta a investir?

CP: A história não tem pressa, a gente tem, mas a história não. Então o Brasil tem que sofrer tudo isso até que a sociedade vá amadurecendo e compreenda que tem de reivindicar. Em todos os países do mundo, quem é oprimido só se liberta da opressão na “porrada”, não tem outra saída. E um dos elementos que mais impedem a “porrada” é o Judiciário, que enche as cadeias com pessoas humildes e não botam na cadeia os grandes de jeito nenhum. Direito nunca resgatou ninguém. Direito é um instrumento de controle do Estado para manter a ordem social. O Judiciário existe para resolver conflitos, não para fazer justiça social. ■



Foto: Danilo Salles

SAIBA MAIS:

Leia: “Direito, poder, justiça e processo. Julgando o que nos julgam.” Calmon de Passos. Forense: 138 páginas.

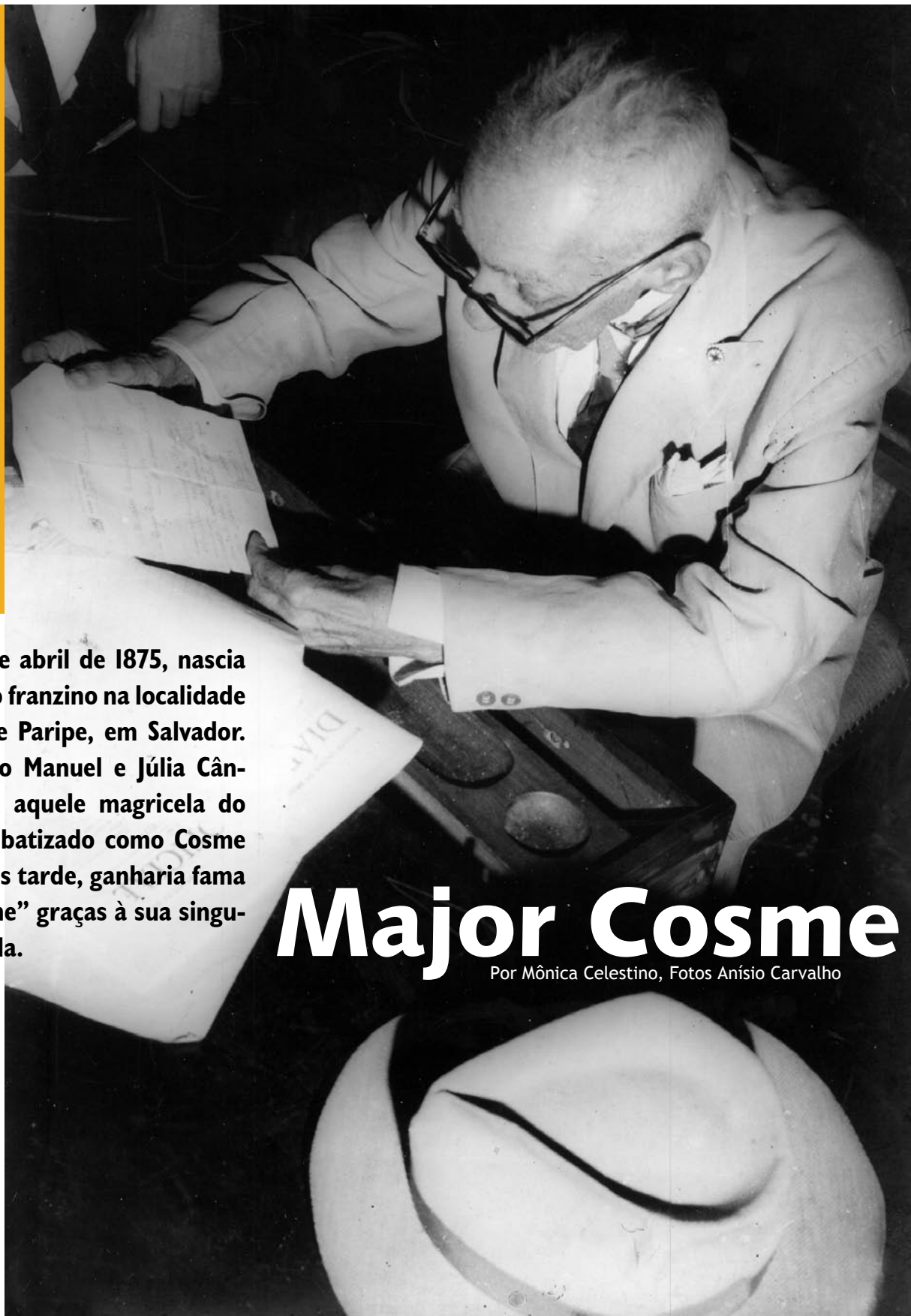
Acesse: www.direitodoestado.com.br e www.direitopublico.com.br/form_revista.asp?busca=J.%20J.%20Calmon%20de%20Passos

Ensaio

Aos dois dias de abril de 1875, nascia mais um mulato franzino na localidade de São Tomé de Paripe, em Salvador. Filho de Paulino Manuel e Júlia Cândida de Farias, aquele magricela do Subúrbio seria batizado como Cosme de Farias e, mais tarde, ganharia fama de “Major Cosme” graças à sua singular forma de vida.

Major Cosme

Por Mônica Celestino, Fotos Anísio Carvalho



Até sua morte em 1972, atuou como jornalista, funcionário público, rábula, poeta e militante de causas como o combate ao analfabetismo e à carestia; cumpriu quatro mandatos como vereador e cinco como deputado estadual. Sobressaiu-se, entretanto, por sua atuação como advogado, embora tenha concluído apenas o curso primário. Percebido logo cedo, o dom da oratória conduziu Cosme a um caminho pouco provável para um jovem com sua origem: o Direito.

Aos 19 anos, depois de atuar no comércio ao lado do pai, tornou-se repórter do Jornal de Notícias. Enquanto apurava mais um caso no final do século XIX, pouco antes do julgamento, o jovem aceitou a provocação do juiz Vicente Tourinho e candidatou-se como defensor de Abel Nascimento, negro e pobre acusado do roubo de quinhentos mil-réis. Mesmo desconhecendo o processo e a íntegra da legislação penal, assegurou a absolvição de Abel e o título definitivo de rábula - indivíduo que advoga sem possuir diploma - ao comparar o tratamento dado ao negro ladrão ao dado a criminosos de “colarinho branco”.

Dali por diante, nunca mais parou. Em 70 anos, interveio em mais de 30 mil processos penais e cíveis. Atendia a quem o procurava, independente do seu crime. Só cobrava de quem podia desembolsar pelo serviço e, ainda assim, revertia o dinheiro para outras ações sociais. Em escritórios improvisados no Centro Histórico, Cosme de Farias fez surgir à margem do poder instituído a obra precursora da Defensoria Pública na Bahia. Por dia, ouvia cerca de 30 súplicas de mães e pais

aflitos devido à prisão de seus filhos e também pedidos de prostitutas, mendigos e desempregados famintos em busca de trabalho, medicamentos, material escolar e alimentos.

Atuou em casos históricos, em defesa de réus rejeitados pelos mais respeitadas advogados da época. Em 1934, atuou em favor do guarda civil Vicente Dias dos Santos, homicida de Horácio de Matos - o coronel da Chapada Diamantina. Antes, já havia defendido José da Circuncisão e Silva e Artur da Cunha, acusados respectivamente de atentar contra a vida do governador José Marcelino de Sousa e do homicídio de seu filho, com um guarda-chuva, na Rua Chile. Defendeu, em 1942, Sérgio Ribeiro da Silva (Dadá), viúva do alagoano Cristiano Gomes da Silva (Corisco ou Diabo Louro), substituto de Lampião.

Fez pronunciamentos ainda hoje lembrados por colegas de ofício. Em detrimento da lógica jurídica e da argumentação forense racional, Cosme tinha predileção pelo apelo emocional, pelo realce das desigualdades sociais e pelo humor, como estratégias para surpreender o oponente. Por seu estilo extemporâneo, fixou-se definitivamente na memória popular. O voraz defensor da liberdade andava com chapéu de palhinha na cabeça, gola alta típica do século XIX, peitilho e punhos engomados para esconder a falta da camisa sob o paletó surrado e doava tudo que recebia. Parecia um franciscano: estendia as mãos ou encaminhava bilhetinhos a políticos, profissionais liberais, dirigentes de órgãos públicos e empresários solicitando donativos, emprego ou o simples internamento hospitalar ou asilar para seus protegidos. Era ímpar. ■



Foto: Anísio Carvalho



* Mônica Celestino é jornalista e mestre em História Social pela Universidade Federal da Bahia.

Escritórios Populares de Mediação



**Capacitando lideranças, orientando, educando e transferindo experiência.
Quando há conciliação, não há conflito.**

Resultados alcançados pelos Escritórios Populares de Mediação:

- Lideranças comunitárias e outros atores sociais com conhecimentos consistentes sobre direito;
- Ao todo foram realizados 15 cursos, em um total de 900 horas/aula e capacitadas 600 lideranças comunitárias, policiais, guardas municipais e conselheiros;
- Escritórios Populares de Orientação sobre Direitos e Mediação de Conflitos implantados e mantidos nos bairros de Fazenda Grande do Retiro, Calabar, Palestina e Engenho Velho da Federação;
- Os Escritórios já atenderam diretamente cerca de 8.000 pessoas;
- Reconhecimento da formação e orientação sobre direitos e mediação como instrumento importante de educação para a cidadania e para a paz;
- Finalista do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social - edição 2005.